

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Departamento de Direito Processual
Disciplina: DPC 524 - O Poder Público em Juízo
Professora Doutora Susana Henriques da Costa
Seminário – Arbitragem e Administração Pública

Questões:

1. Com base na aula, no texto base, bem como do presente arrazoado, bem como nos demais temas debatidos durante o curso, o Grupo consegue identificar ao menos três exemplos de prerrogativas da Administração Pública nos procedimentos arbitrais?
2. É possível identificar benefícios aferidos pela Administração Pública na qualidade de litigante habitual que são aplicados aos procedimentos arbitrais dos quais ela faça parte? Justifique a resposta.
3. Conforme visto, o uso da arbitragem pela administração pública tem um histórico atrelado aos grandes litígios, como são os casos de contratos públicos, de longa duração e valor relevante, de forma que não se vislumbra em nenhum dos polos do litígio parte que poderia ser considerada hipossuficiente. Partindo deste pressuposto, queira o Grupo indicar vantagens e desvantagens do uso da arbitragem nos processos de desapropriação, em especial considerando a possibilidade de existência de um litigante ocasional em um dos polos do procedimento.
4. Considerando o uso da arbitragem nos procedimentos de desapropriação e as regras gerais da arbitragem que se desenvolveram a luz da sua utilização em contratos públicos, o Grupo consegue identificar quais regras poderiam ou deveriam ser mitigadas de forma a obter um procedimento mais justo?